



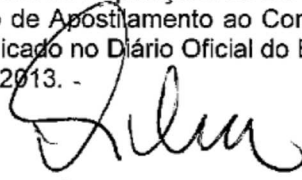
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

**TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO
CONVÊNIO Nº. 017/2013 CELEBRADO ENTRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA, COM INTERVENIÊNCIA DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E
O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, localizada na Avenida Iguaçu, 420, Bairro Rebouças, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, JOSÉ RICHÁ FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 1.807.383-8, e inscrito no CPF sob o nº 567.562.919-04, com interveniência DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, CNPJ nº 95.583.597/0001-50, com Sede na Rua Niterói, 121, CEP 85.929-000, São Pedro do Iguaçu – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito NATAL NUNES MACIEL, brasileiro, portador do RG nº 912.622-8 e CPF nº 198.224.139-04, com domicílio especial na Rua Niterói, 121, CEP 85.929-000, São Pedro do Iguaçu – Paraná, considerando o contido na CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto, **ONDE CONSTAVA** “O presente Convênio tem por objeto pavimentar com poliedros 6,00 km de extensão, com 6,00 m de largura perfazendo um total de 36.000,00 m² para aplicação no trecho 01 que compreende do Distrito de Luz Marina ao Município de São Pedro do Iguaçu com 3.929,03 m; trecho 02 que compreende do Distrito de São Judas Tadeu à São Pedro do Iguaçu com 1.753,97 m e Trecho 03 que compreende do Distrito de São Judas Tadeu à localidade do Marco Três com 317,0 m; conforme o Plano de Trabalho e o Parecer Técnico nº 13/2013, constante às folhas 17/21 e 76/79, respectivamente, do P.I 11.927.383-8, **PASSA A CONSTAR:** “O presente Convênio tem por objeto pavimentar com poliedros 6,00 km de extensão, com 6,00 m de largura perfazendo um total de 36.000,00 m² para aplicação no trecho 01 da estrada que liga o Distrito de Luz Marina à São Pedro do Iguaçu com 3.929,03 , trecho 02 da estrada que liga São Pedro do Iguaçu ao Distrito de São Judas Tadeu com 317,00 m e Trecho 03 da estrada que liga o Distrito de São Judas Tadeu à Comunidade Marco Três com 1.753,97 m; conforme o Plano de Trabalho, o Parecer Técnico nº 13/2013, e a informação do Chefe do DFIL/SEIL, constante às folhas 17/21, 76/79 e 126, respectivamente, do P.I 11.927.383-8”, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº. 017/2013, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Fica invalidado o Termo de Apostilamento ao Convênio nº 017/2013, datado de 16 (dezesseis) de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 9050 em 24 (vinte e quatro) de setembro de 2013. -


JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2013/046

Convênios PAM/2013.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto 7.933, de 12/04/2013. **ESPÉCIE:** Convênios abaixo relacionados: **PARTES:** O Estado do Paraná, através da SEDU/PARANACIDADE e os Municípios indicados: **OBJETO:** Estabelecer os compromissos entre as partes signatárias com vistas à execução de obras ou aquisição de bens móveis e imóveis, de acordo com o Plano de Trabalho anexo. **RECURSOS:** dotação orçamentária 6702.1545102.4271-4440.4201 Fonte 147. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da publicação. **FORO:** Comarca de Curitiba-Estado do Paraná. **ASSINATURA:** 22/10/2013

CONV. PREFEITURA	EMPENHO	SEDU	MUNIC	OBJETO
162.....GUAMIRANGA.....	67.00.0000/3/008651	330.000,00.....	13.135,30.....	Revitalização de Parque
580.....IPORÁ.....	67.00.0000/3/008661	350.000,00.....	297,12.....	Reforma de Rodoviária
585.....NOVA LONDRINA.....	67.00.0000/3/008721	350.000,00.....		Aquisição de Terreno
257.....SANTA MARIA DO OESTE.....	67.00.0000/3/008671	350.000,00.....		Revitalização de Praça

Curitiba, 23.10.2013, Maria de Fátima Andrade, Assessoria Jurídica/SEDU.

R\$ 192,00 - 100844/2013

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL.
PROTOCOLO: 11.878.171-6

DOCUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013.

CONTRATADA: LEGNET Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de pré-fabricados para execução de pontes, placas de concreto de 100x40 cm e de 100x50 cm, vigas CLASSE 45, L= 6,5, 8,50m, 10,50m, 12,50m, 13,50m, L=15,50 e 16,50m e guarda-rodas, pré-fabricadas em concreto armado, para superestruturas de pontes, na forma e condições previstas nos projetos básicos, no orçamento e termo de referência.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos e contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos após o término do prazo de execução.

VALOR: R\$ 2.058.722,33 (dois milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

RECURSO: Empenho nº 77000000300627-1, Dotação Orçamentária 7704.0000, Projeto Atividade 4303, Natureza da Despesa 4490.5108, Fonte 100 - SEIL, datado de 05/09/2013.

DATA: 23 de outubro de 2013.
Contratação autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em 27 de maio de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 216,00 - 101083/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 010/2013 - SEIL

EDITAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

OBJETO: Execução de pré-fabricados para execução de pontes, placas de concreto de 100x40 cm e de 100x50 cm, vigas CLASSE 45, L= 6,5, 8,50m, 10,50m, 12,50m, 13,50m, L=15,50 e 16,50m e guarda-rodas, pré-fabricadas em concreto armado, para superestruturas de pontes, na forma e condições previstas nos projetos básicos, no orçamento e termo de referência.

PRazo DE CONTRATUAL: O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos e contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos após o término do prazo de execução.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.058.722,33 (dois milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

FISCAL: SÉRGIO LUIZ FERRARI

EMPRESA: LEGNET Engenharia Ltda., localizada à Rua Graça Aranha, 500, Vargem Grande, no Município de Pinhais - PR, CEP 83.321-020, Fone/Fax (41) 3366-5050, CNPJ nº 06.986.496/0001-86.

RECURSO: Empenho nº 77000000300627-1, Dotação Orçamentária 7704.0000, Projeto Atividade 4303, Natureza da

Despesa 4490.5108, Fonte 100 - SEIL, datado de 05/09/2013.

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa ao início dos trabalhos objeto do Contrato nº 005/2013 - SEIL, assinado em 23 de outubro de 2013.

O Prazo de Execução, de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato acima referido, deverá ser contado a partir da data do aceite da Ordem de Serviço e a vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos após o término do prazo de execução.

Curitiba, 04 de novembro de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
- SEIL

GILBERTO PIVA - C.P.F.: 321.874.099-20
DIRETOR E/OU REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

GILBERTO PIVA ENGº CIVIL - CREA/PR Nº 6.278/D-PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

R\$ 360,00 - 101070/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.090.387-0

DOCUMENTO: TERMO DE ADESÃO Nº 74/2013 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, a Associação de Produtores de Bioenergia do Estado do Paraná - ALCOPAR e o Município de Paranavaí.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a inclusão do município de Paranavaí como novo participante do TERMO DE COOPERAÇÃO firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR, A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BIOENERGIA DO ESTADO DO PARANÁ - ALCOPAR E 75 (SETENTA E CINCO) MUNICÍPIOS que tem como objeto a implantação do programa "Caminhos do Agronegócio Paranaense - Projeto: Setor Sucroalcooleiro", tendo por escopo específico a execução de um conjunto de ações em rodovias municipais e estaduais, com vistas à criação de corredores alternativos para o transporte das cargas da indústria sucroalcooleira, desde a etapa de produção da matéria-prima até o seu processamento, de acordo com o Plano de Trabalho em anexo.

DATA: 23 de outubro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 216,00 - 101074/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO: 11.927.383-8

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 017/2013

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de São Pedro do Iguaçu.



OBJETO: Considerando o contido na CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto, ONDE CONSTAVA “O presente Convênio tem por objeto pavimentar com poliedros 6,00 km de extensão, com 6,00 m de largura perfazendo um total de 36.000,00 m² para aplicação no trecho 01 que compreende do Distrito de Luz Marina ao Município de São Pedro do Iguaçu com 3.929,03 m; trecho 02 que compreende do Distrito de São Judas Tadeu à São Pedro do Iguaçu com 1.753,97 m e Trecho 03 que compreende do Distrito de São Judas Tadeu à localidade do Marco Três com 317,0 m; conforme o Plano de Trabalho e o Parecer Técnico nº 13/2013, constante às folhas 17/21 e 76/79, respectivamente, do P.I. 11.927.383-8., **PASSA A CONSTAR:** “O presente Convênio tem por objeto pavimentar com poliedros 6,00 km de extensão, com 6,00 m de largura perfazendo um total de 36.000,00 m² para aplicação no trecho 01 da estrada que liga o Distrito de Luz Marina à São Pedro do Iguaçu com 3.929,03, trecho 02 da estrada que liga São Pedro do Iguaçu ao Distrito de São Judas Tadeu com 317,00 m e Trecho 03 da estrada que liga o Distrito de São Judas Tadeu à Comunidade Marco Três com 1.753,97 m; conforme o Plano de Trabalho, o Parecer Técnico nº 13/2013, e a informação do Chefe do DFIL/SEIL, constante às folhas 17/21, 76/79 e 126, respectivamente, do P.I. 11.927.383-8”, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 017/2013, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Fica invalidado o Termo de Apostilamento ao Convênio nº 017/2013, datado de 16 (dezesesseis) de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 9050, em 24 (vinte e quatro) de setembro de 2013.

DATA: 17 de outubro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 312,00 - 101093/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 11.818.103-4

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 045/2013 – SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Sulina.

DO OBJETO

A construção de uma ponte sobre o Rio Ouro na Comunidade Barra do Erva a Comunidade Sede Ouro com fornecimento pela SEIL de 08 (oito) vigas tipo “B” com 12,50m execução, carga, transporte e lançamento, 70 (setenta) lajetas “B, C” de 0,50m x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga e 24 (vinte e quatro) guarda rodas de 0,30m x 1,00m execução, carga, transporte e descarga, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 037/2013, constantes às fls. 35/39 e 45/47, respectivamente, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos participantes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 27 de setembro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 288,00 - 101072/2013

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

CONVITE Nº 061/2013 – PRED
PROTOCOLO Nº 11.914.222-9

Objeto: Serviços de adequação física do setor de recepção/revista da Casa de Custódia de Curitiba, localizada na Rua José Cheinfert, S/Nº, com a finalidade de instalar equipamento de inspeção corporal.
Preço Máximo: R\$ 33.372,20 (trinta e três mil, trezentos e setenta e dois

reais e vinte centavos).

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corridos. – **Retirada do Edital:** a partir do dia 25 de outubro de 2013 às 09:00 (nove horas) no endereço eletrônico www.compraspr.par.gov.br

Abertura dos Envelopes: dia 07 de novembro de 2013, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) na sala 14, sita à Avenida Iguaçu, 420, 3º andar, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 22 de outubro de 2013.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

R\$ 120,00 - 100245/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

CONVITE Nº 062/2013 – PRED
PROTOCOLO Nº 11.656.114-0

Objeto: Serviços de adequação física do setor de recepção/revista da Penitenciária Estadual de Londrina II, localizada na Rodovia João Alves Rocha Loures, n.º 600, com a finalidade de instalar equipamento de inspeção corporal.

Preço Máximo: R\$ 41.286,25 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos. – **Retirada do Edital:** a partir do dia 25 de outubro de 2013 às 09:00 (nove horas) no endereço eletrônico www.compraspr.par.gov.br

Abertura dos Envelopes: dia 08 de novembro de 2013, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) na sala 14, sita à Avenida Iguaçu, 420, 3º andar, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 22 de outubro de 2013.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

R\$ 120,00 - 100246/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
DIVISÃO OCUPACIONAL E DE PRODUÇÃO – DIPRO

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 020/2011 –
SEJU/DEPEN – Protocolo 11.166.299-1

PARTES: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, Departamento de Execução Penal – DEPEN, Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II e a LaCasa Indústria e Comércio de Móveis Ltda. – EPP

OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a utilização da mão de obra dos presos do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná.

PERÍODO: de 13/09/2013 a 12/09/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
DIVISÃO OCUPACIONAL E DE PRODUÇÃO – DIPRO

Extrato 1º Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 082/2011 –
SEJU/DEPEN – Protocolo 11.356.129-7

PARTES: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, Departamento de Execução Penal – DEPEN, Penitenciária Feminina do Paraná – PFP e a Lafort Malhas Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a utilização da mão de obra dos presos do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná.

PERÍODO: de 20/01/2013 a 19/01/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
DIVISÃO OCUPACIONAL E DE PRODUÇÃO – DIPRO

Extrato do 2º Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 016/2011 –
SEJU/DEPEN – Protocolo 11.256.063-7

PARTES: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, Departamento de Execução Penal – DEPEN, Centro de Regime Semiaberto de Ponta Grossa – CRAPG e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a utilização da mão de obra dos presos do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná.

PERÍODO: de 23/10/2013 a 22/10/2014.